



Câmara Municipal de Votuporanga

Praça Vereador Viana Filho - Vila América.

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br

Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Estado de São Paulo

Votuporanga, 08 de outubro de 2.025

Senhor Presidente,

Considerando que contrato nº 04/2022 de licença de uso de software, mediante locação, com atendimento técnico, integrado e multi-usuário, bem como serviços para implantação e manutenção que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas nos mesmos e suporte técnicos, com a empresa GovernançaBrasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços, referente ao Sistema de Recursos Humanos e Transparência Brasil, vencerá em 12 de julho 2.027;

Considerando que a exigência do TCE-SP para o envio das informações ao Portal AUDESP com implantação da Fase III – Atos de Pessoal, envio de dados sobre admissão, aposentadoria, reforma e pensão por órgãos públicos ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP), se tornaram obrigatórios a partir de setembro de 2025;

Considerando que a empresa GovernançaBrasil S/A Tecnologia e Gestão em serviços, que o **módulo de Concurso Público** está disponível no sistema da folha e foi desenvolvido para oferecer mais controle e agilidade na gestão dos concursos e sobre envio de dados sobre admissão, aposentadoria, reforma e pensão, e que as principais vantagens do módulo:

- **Evita retrabalho:** tudo é registrado diretamente no sistema da folha, mantendo os dados sempre sincronizados;
- **Mais segurança:** elimina a complexidade e os riscos de inconsistência no envio manual ao portal;
- **Suporte:** oferecendo orientações e treinamento (já incluso na proposta), no mês de outubro vamos aplicar o treinamento para a saída de dados, em breve aplicaremos o treinamento para o cadastro dos dados (Entrada).
- **Eficiência e tranquilidade:** a equipe da entidade pode focar em outras demandas enquanto o sistema garante conformidade com o TCE-SP.

E que as desvantagens de não contratar o módulo e a entidade optar por fazer diretamente no site do TCE-SP:

- Uma vez iniciada a prestação de contas diretamente no Portal AUDESP, não será possível migrar para o módulo posteriormente.
- O processo manual é mais trabalhoso, complexo e sujeito a falhas, além de não contar com nosso suporte.
- Os dados inseridos diretamente no portal ficam fora do sistema da folha, o que pode gerar falta de sincronia e dificuldades de acompanhamento.

Dirigimo-nos a Vossa Excelência, solicitando estudo técnico para adquirir o **Modulo de Concurso Público**, através aditivo no Contrato nº 04/2022.

CESAR FERNANDO SOARES DA COSTA
Oficial de Recursos Humanos e Financeiro